

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 049/2025

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 01-25-8ºBBM

Referência: Processo CBMSC 000029577/2025

Considerando o processo acima citado referente ao pedido de abono de atestado médico de 01 (um) dia, do 1º Sgt BM Mtcl 927712-9 TIAGO de Oliveira Florisbal da 3ª/8ºBBM – Braço do Norte, a contar de 13 de outubro de 2025.

I. Opino pelo deferimento do pedido de autorização para abono de atestado médico de 01 (um) dia a contar de 13 de outubro de 2025.

II. Encaminhamento ao Subcomandante do 8º BBM para providências.

Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE

Comandante da 3ª/8ºBBM

I. Opino pelo deferimento do pedido de autorização para abono de atestado médico de 01 (um) dia a contar de 13 de outubro de 2025.

II. Encaminhamento ao Comandante do 8º BBM para providências.

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO

BI 049/8º BBM de 11 de dezembro de 2025

Subcomandante do 8º BBM

- Ao B1 do 8º BBM:
I. Autorizo o pedido;
II. Inserir no SIGRH;
III. Publique-se em BI do 8º BBM;

Tubarão, data da assinatura digital.

Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8ºBBM

DESCONTO EM BANCO DE HORAS:

Do 3º Sgt BM Mtcl 932298-1-01 Felipe Avila Figueiredo - Orleans - 1º/2º/3ª/8º BBM, 24 horas de dispensa do serviço operacional, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15, a contar do dia 10/12/2025, para tratar de assuntos particulares.

DESCONTO EM BANCO DE HORAS:

Do 3º Sgt BM Mtcl 931890-9 Josue FARIAS Flor da 3ª/8º BBM – Braço do Norte, 16 (dezesesseis) horas de dispensa do serviço administrativo, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do 8ºBBM - 2025), conforme art. 8º da lei 16773/15, a contar nos dias 08 e 09/12/2025, para tratar de assuntos particulares.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 01-25-8ºBBM:

Referência: Processo CBMSC 000029146/2025

Considerando o processo acima citado referente ao pedido de abono de atestado médico de 01 06 (seis) dias, do Cb BM Mtcl 933591-9 Murilo de Oliveira MEDEIROS da 3ª/8º BBM – Braço do Norte a contar de 29 de outubro 2025.

- I. Opino pelo deferimento do pedido de autorização para abono de atestado médico de 06 (seis) dias a contar de 29 de outubro de 2025.
II. Encaminhamento ao Subcomandante do 8º BBM para providências.

Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE
Comandante da 3ª/8ºBBM

- I. Opino pelo deferimento do pedido de autorização para abono de atestado médico de 06 (seis) dias a contar de 29 de outubro de 2025.
II. Encaminhamento ao Comandante do 8º BBM para providências.

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO
Subcomandante do 8º BBM

BI 049/8º BBM de 11 de dezembro de 2025

- Ao B1 do 8º BBM:
- I. Autorizo o pedido;
 - II. Inserir no SIGRH;
 - III. Publique-se em BI do 8º BBM;

Tubarão, data da assinatura digital.

Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 01-25-8ºBBM:

Referência: Processo CBMSC 000029135/2025

Considerando o processo acima citado referente ao pedido de abono de atestado médico de 01 (um) dia, do Cb BM Mtcl 0930608-0 MICHEL Cardoso da 3ª/8º BBM – Braço do Norte a contar de 07 de novembro de 2025.

- I. Opino pelo deferimento do pedido de autorização para abono de atestado médico de 01 (um) dia a contar de 07 de novembro de 2025.
- II. Encaminhamento ao Subcomandante do 8º BBM para providências.

Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE
Comandante da 3ª/8ºBBM

- I. Opino pelo deferimento do pedido de autorização para abono de atestado médico de 01 (um) dia a contar de 07 de novembro de 2025.
- II. Encaminhamento ao Comandante do 8º BBM para providências.

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO
Subcomandante do 8º BBM

- Ao B1 do 8º BBM:
- I. Autorizo o pedido;
 - II. Inserir no SIGRH;
 - III. Publique-se em BI do 8º BBM;

Tubarão, data da assinatura digital.

Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8ºBBM

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Responderá pela Coordenação dos Serviços Comunitários do GBM de Lauro Müller - 2º/2º/3ª/8ºBBM, a contar do dia 15/12/2025, o 1º Sgt BM Mtcl.927737-4 Flávio Costa Araujo, devido à movimentação do Sd BM Mtcl 615376-3 Arthur Clasen para Diretoria de Instrução e Ensino do CBMSC.

IV – PORTARIAS

Sem Alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO:

REFERÊNCIA ELOGIOSA:

Elogio ao Sd BM Mtel 615376-3 Arthur Clasen, em reconhecimento ao excelente trabalho desempenhado na função de Coordenador dos Serviços Comunitários e Chefe da Seção de Segurança Contra Incêndio do GBM de Lauro Müller. Sua dedicação, comprometimento, esforço incansável e elevada capacidade de organização destacam-se entre as qualidades desse valoroso profissional.

Ressalta-se, ainda, sua presença desde a inauguração do quartel de Lauro Müller, período no qual desempenhou papel essencial na capacitação do efetivo operacional, contribuindo de forma direta e determinante para o elevado nível de desempenho atualmente apresentado pela tropa.

Diante do exposto, torna-se justo e merecido registrar o presente elogio, como forma de agradecer e reconhecer o relevante serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar e à comunidade.

Lauro Müller, 10 de dezembro de 2025.

Flávio Costa Araujo - 1º Sgt BM
Comandante do 2º/2º/3º/8º BBM (Lauro Müller)

Assina: _____

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **174G2WZD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO (CPF: 045.XXX.959-XX) em 18/12/2025 às 16:05:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 17:18:07 e válido até 20/03/2119 - 17:18:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjk3MI8yOTcyXzlwMjVfMTc0RzJXWkQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002972/2025** e o código **174G2WZD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.